



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT

ESTUDO PRELIMINAR Nº 32018913/2023-CPL/SELOG/SR/PF/MT

Processo nº 08320.007260/2023-08

Estudos Preliminares IN 58/2022-ME
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PAC/2022/2023/SR/PF/MT
Decreto 10.024/2019

CARTAS E MALOTES - EBCT
08320.006634/2023-60

1. OBJETO

O presente Estudo Preliminar da contratação tem o objetivo de efetuar a análise de viabilidade da solicitação consolidada no **documento de formalização da demanda** e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência para contratação dos serviços de cartas e malotes contidos no Plano Anual de Contratação – PAC/2024 da SR/PF/MT, da forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso – SR/PF/MT possui contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, CNPJ 34.028.316/0016-90 para a prestação dos serviços de cartas e malotes. Entretanto, o contrato vence em 13 de fevereiro de 2024 e não poderá ser prorrogado.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

A Lei 6.538, de 22 de junho de 1978, que regulamenta a exploração dos serviços postais em todo território nacional, cuja competência legislativa é privativa da União, dispõe no art. 9º, incisos I a III, sobre as atividades postais prestadas com exclusividade pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), entidade da Administração Indireta:

“Art. 9º - São exploradas pela União, em regime de monopólio, as seguintes atividades postais:

I - recebimento, transporte e entrega, no território nacional, e a expedição, para o exterior, de carta e cartão-postal;

II - recebimento, transporte e entrega, no território nacional, e a expedição, para o exterior, de correspondência agrupada;

III - fabricação, emissão de selos e de outras fórmulas de franqueamento postal.”

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E CONTRATAÇÕES SIMILARES

Para os serviços de cartas a EBC apresenta regime de monopólio.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de processo de contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT para a prestação dos serviços de cartas e malotes para a SR/PF/MT.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O quantitativo solicitado se justifica com base no consumo dos últimos 24 meses:

PROCESSOS DE PAGAMENTOS	VALOR
08320.005977/2023-15	1.338,64
08320.005311/2023-59	1.475,47
08320.004543/2023-90	1.443,67
08320.004029/2023-54	1.511,24
08320.003359/2023-22	1.508,55
08320.002691/2023-70	1.264,61
08320.002263/2023-47	1.341,43
08320.0001383/2023-27	1.202,99
08320.000736/2023-71	1.343,82
08320.000058/2023-47	1.120,41
08320.008104/2022-75	1.272,47
08320.007485/2022-75	1.218,46
08320.006892/2022-65	1.199,94
08320.006009/2022-37	1.572,82
08320.005168/2022-14	1.149,03
08320.004450/2022-84	1.607,55
08320.003474/2022-16	2.049,21

08320.002799/2022-81	1.613,37
08320.002463/2022-19	1.950,92
08320.001204/2022-71	2.062,34
08320.000041/2022-17	1.901,70
08320.007395/2021-01	1.946,48
08320.007000/2021-62	1.820,09
08320.006175-2021-52	1.855,03
TOTAL	R\$ 36.770,24
MÉDIA MENSAL	R\$ 1.532,09

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos últimos 24 meses, sugerimos a contratação anual no valor de **R\$ 18.385,12 (dezoito mil trezentos e oitenta e cinco reais e doze centavos)**.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação não será parcelada tendo em vista se tratar de serviço prestado por monopólio.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Como se trata de serviço com monopólio, temos contrato o contrato nº 008/2019 com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, vence em 13/02/2024 e não poderá ser prorrogado por completar o limite legal.

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO

A atual demanda está contemplada no **item 9.7.3.** (Ação Estratégica: Gestão de Compras) do Plano Estratégico 2010/2023 da Polícia Federal e também inserida no Plano Anual de Contratações 2024 da SR/PF/MT, **item 39**.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

Com essa contratação se pretende que haja continuidade na prestação dos serviços que são contratados hoje com a mesma empresa.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Haverá necessidade de se capacitar servidores para fiscalização do contrato.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Observar também, no que couber, durante a execução contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, previstos na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e tecnologia da Informação, do ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 58/2022–ME, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objetivo da aquisição.

O presente planejamento atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, uma vez que os preços são tarifados e aplicados à todos, os riscos envolvidos são administráveis e a **área requisitante** priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim, declaramos a viabilidade da contratação e recomendamos a aquisição proposta.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante Requisitante Titular: DANILO BELÉM LUNKES Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Matrículas PF/SIAPE: 2157974 Lotação: NUMAT/SELOG/SR/PF/MT Telefone: 65 99358 3400 E-mail: DANILO.DBL@PF.GOV.BR	Integrante Requisitante Substituto: JOSUÉ RAMOS DE OLIVEIRA Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Matrículas PF/SIAPE: 1210081 Lotação: NUMAT/SELOG/SR/PF/MT Telefone: 65 99233188 E-mail: JOSUE.JRO@PF.GOV.BR
---	---



Documento assinado eletronicamente por **DANILO BELEM LUNKES, Chefe de Núcleo**, em 22/12/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSUE RAMOS DE OLIVEIRA, Fiscal de Contrato - Substituto(a)**, em 18/01/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33027580&crc=A13A27CA.
Código verificador: **33027580** e Código CRC: **A13A27CA**.